MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 092/2020

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Kaboja
D.D. Presidente da Câmara Municipal

Sr. Presidente,

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória ao Projeto Filho Pródigo, pelos excelentes trabalhos prestados na área assistencial de ressocialização de moradores de rua e adictos, incentivando à prática salutar de recuperação da dignidade humana em Divinópolis.

JUSTIFICATIVA

Sempre acolhendo ao necessitado, como moradores de rua e drogadictos, desde que foi fundado no ano de 2010, o Projeto Filho Pródigo vem prestando uma imensurável contribuição ao Município de Divinópolis, pois realiza um relevante trabalho social voluntário de acolhimento e recuperação, abraçando a causa dos marginalizados pela sociedade, desenvolvendo um amplo e exemplar trabalho de amor ao próximo, merecendo todo o nosso reconhecimento.

Divinópolis, 20 de Novembro de 2020.

Carlos Eduardo Magalhães
Vereador do Republicanos